DocuSign Envelope ID: AE73CB05-0E25-4322-A571-00E5AA431D65

Anuncie:

11. 3729-6600

comercial@gazetasp.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
EDITAL Nº 46/2022 - PROCESSO Nº 50/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais básicos para construção.
O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **06** de **junho** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445.
Indaiatuba, 23 de maio de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, situada na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 28, Andar Intermediário, Morumbi - SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº CMIL-029/2022, do tipo Menor Preço - Processo nº CM-PRC-2022/00087, Oferta de Compra nº 510109000012022OC00184, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviços, não contínuos, de Táxi Aéreo para transporte não regular de passageiros, consoante o detalhado no Anexo "A" do edital. Data do início do prazo para o envio das propostas eletrônicas: 24/05/2022. Data e hora da abertura da sessão pública: 06/06/2022 às 09:00 horas. Demais informações encontram-se no sítio www.bec.sp.gov.br e www.casamilitar.sp.gov.br, endereço de correio eletrônico: financascasamilitar@sp.gov.br ou através do telefone (11) 2193-8660.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022

Tipo: Menor preço por item
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2022 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
Roberto Doná - Prefeito

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FAMESP/HC/CONV
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-FAMESP/HC/CONV
PROCESSO Nº 7.696/2022-FAMESP/HC/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia **24 de maio** ao dia **08 de junho de 2022**, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site **https://compraeletronica.famesp.org.br**, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº 7.696/2022-FAMESP/HC/CONV**, que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA DE 20MG; 40MG; 60MG E 80MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, do tipo menor preço do lote, em conformidade com o disposto no **ANEXO I**. A abertura da sessão pública será realizada no dia **08 de junho de 2022, com início às 09:00 horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - PL nº 5.111/2022. OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a execução das obras de engenharia com vistas à Construção de 356 jazigos simples, composto de 03 gavetas cada, na Quadra B – Setor 9 (178 jazigos) e Quadra C – Setor 9 (178 jazigos), no Cemitério do Jardim Santo Antonio, em Mogi Guaçu/SP. Abertura: 09h30min do dia 09 de junho de 2022. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R$ 15,00 (quinze reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**. Mogi Guaçu, 23 de maio de 2022. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022 – PL nº 2.432/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de reforma total no prédio de Zoonoses, no Município de Mogi Guaçu - SP. Comunicamos aos interessados a 2ª reabertura da licitação em epigrafe, para repetição do certame, destacando que não foram efetuadas alterações no Edital. A sessão pública fica agendada para as 09h30min do dia 10 de junho de 2022. O edital de reabertura encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Loteamento Bairro do Ouro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, mediante recolhimento de R$ 15,00 (quinze reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**. Mogi Guaçu, 23 de maio de 2022. Thaís Suelen da Silva – Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

EDITAL Nº 42/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Carnes e Frios em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Hospital Municipal de Bebedouro, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Departamento Municipal de Esportes.
03/06/2022 às 13h00 - Início do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
13/06/2022 às 13h29 - Fim do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
13/06/2022 às 13h30 - Abertura e Avaliação das Propostas e Documentos de Habilitação
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas - Abertura e Disputa de Lances

EDITAL Nº 43/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Hospital Municipal de Bebedouro, do Departamento Municipal de Esportes e do Departamento de Promoção e Assistência Social.
03/06/2022 às 13h00 - Início do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
20/06/2022 às 13h29 - Fim do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação
20/06/2022 às 13h30 - Abertura e Avaliação das Propostas e Documentos de Habilitação
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas - Abertura e Disputa de Lances

IMPORTANTE:
Local dos eventos supra: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP., 23 de maio de 2022.
PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 050/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia **24/05/2022 a 30/05/2022**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao de proposta comercial, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia nas dependências da contratada envolvendo o fornecimento de enxoval com chip, processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênico-sanitárias adequadas, para o Hospital Estadual de Bauru, Hospital de Base de Bauru, Maternidade Santa Isabel e Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru, pelo período de 30 meses,** conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº 36/00001/22/05, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO/VETORIZAÇÃO DE IMAGENS DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO AO CURRÍCULO PAULISTA, DESTINADOS A ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA.** A sessão pública dar-se-á no dia 06/06/2022, às 10 horas e 30 minutos no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 081101080462022OC00001, ou através dos endereços: http://www.fde.sp.gov.br (opção licitações) e http://www.imprensaoficial.com.br. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 24/05/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. PROC. ADM. LIC. N° 070/2022. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: "Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Alimentação Humana Especial, para atender pacientes usuários do SUS em tratamento (terapia nutricional), conforme relação de itens constante no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde", que será regido pela L.F. n° 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, L.C. nº 123/2006 e n° 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão publica de julgamento será realizada às **08:30 hs do dia 06 de junho de 2022**, eletronicamente no site: **http://sistemasweb.taquarituba.sp.gov.br:8079/comprasedital**/. O edital estará disponível **a partir de 24/05/2022**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 23 de maio de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 41-2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022. PROCESSO Nº 444-2022.

A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora para cobertura dos veículos da frota do município de Macatuba/SP pelo período de 12 (doze) meses sofreu no Anexo I – Especificações e Termo de Referência. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, MACATUBA-SP, CEP 17290-011 e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9846.
Macatuba, 23 de maio de 2022.
ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2022
ENCERRAMENTO: ÀS 09:00 HRS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2.022

OBJETO: O objeto deste Pregão é o Registro De Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, homem/hora de pedreiro, calceteiro, eletricista, bombeiro/encanador, pintor, mecânico de manutenção, operador de retroescavadeira, jardineiro e ajudante geral para uso em obras, reparos, reformas, instalações e adequações a serem realizadas pelo SAMAE. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para retirada na sede do SAMAE-Mogi Guaçu através do recolhimento da taxa de R$ 5,00 ou gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br, maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.
Mogi Guaçu, 23 de maio de 2.022
Mario Antonio Zaia
Superintendente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001272-45.2022.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DECORATIVA DESIGN MÓVEIS PLANEJADOS, CNPJ 13.921.264/0001-20, que tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A., decorrente do processo 1000874-62.2014.8.26.0006 – Monitória, de mesmas partes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 116.524,38 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2022. K-24e25/05

CAPITÃO VILA OLIMPIA LTDA
CNPJ/MF 43.953.912/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Convocamos os sócios da CAPITÃO VILA OLIMPIA LTDA, CNPJ 43.953.912/0001-90, para reunião geral extraordinária de sócios que se realizará na rua Av Omar Daibert 01, casa 58B Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP CEP 09820-680, no dia 19/06/2022 as 10:00 em primeira chamada e às 10:30 em segunda chamada, para discutir/deliberar acerca da exclusão extrajudicial do sócio SANDRO ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 11.977.804 - SSP-SP, C.P.F. nº 062.867.418-01 conforme referido em Contrato Social. Por fim, o não comparecimento do sócio SANDRO ANTONIO DOS SANTOS, a ser excluído, este se responsabilizará de acordo com os efeitos da revelia.São Paulo, 19 de maio de 2022. Administração

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1014100-18.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) FE Agencia De Viagens E Turismo LTDA, CNPJ 17884250000134, com endereço à Rua Mauricio de Oliveira, 170, Ap 75-B, Vila Augusta, CEP 07040-110, Guarulhos - SP, Joel Alves De Faria, CPF 16472070881, com endereço à Rua Mauricio de Oliveira, 170, Ap 75-B, Vila Augusta, CEP 07040-110, Guarulhos - SP, Aparecida Frnandes De Faria, CPF 17902708801, com endereço à Rua Mauricio de Oliveira, 170, Ap 75-B, Vila Augusta, CEP 07040-110, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., para recebimento de R$210.850,33 (abr/21) decorrente do instrumento particular de confissão de divida e outras avenças firmado em 28/07/2020. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o debito atualizado, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o credito da exequente, poderão comprovar o deposito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em ate seis parcelas mensais corrigidas sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2022. K-24e25/05

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1002383-45.2021.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela da Conceição Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos irmãos do requerido José Aparecido Gonçalves: Juraci, Milton, Nelson, Nardi e Célia, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível – Reconhecimento e Dissolução de União Estável por parte de Maria Cacilda de Jesus Lima, alegando em síntese: que conviveram em união estável por cerca de 40 (quarenta) anos, sendo referida convivência pública e continua. Que referida união persistiu até o seu falecimento em 15/06/2021, sendo que adquiriram bens em conjunto . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 04 de março de 2022. K-24e25/05

CREFISUL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL (MASSA FALIDA)

CNPJ Nº 00.410.345/0001-13

Massa Falida, junto aos autos processuais nº 0129110-78.2002.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Capital/SP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA CREFISUL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL (MASSA FALIDA).

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da CREFISUL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL (MASSA FALIDA), sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.421, 7º Andar, Sala 03, Cerqueira Cesar, CEP: 01311-300, inscrita no CNPJ sob nº 00.410.345/0001-13 ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da escritura de emissão das Debêntures ("Escritura"), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas, a realizar-se de forma exclusivamente virtual por meio de videoconferência nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 em primeira convocação, no dia 14 de junho de 2022, às 11 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) assinatura de Declaração de Inexistência de Habilitação de Crédito Autônoma, junto ao referido processo falimentar, conforme aplicável; (ii) validação da remuneração em atraso dos serviços de agente fiduciário prestados pela Planner Corretora de Valores S/A, sociedade anônima fechada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132 - Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), no valor de R$ 563.103,10 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e três reais e dez centavos), e o consequente pagamento por parte dos Debenturistas mediante rateio, tendo em vista a inadimplência da Emissora; e (iii) autorização expressa para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos e tome todas as providências para cumprir com o deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas. Informações Gerais. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral de Debenturistas, encontram-se à disposição dos Debenturistas para consulta na sede do Agente Fiduciário. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar 2 (dois) dias úteis anteriores à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail agentefiduciario@planner.com.br, cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; e (c) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão se apresentar formalmente através do link de acesso à plataforma eletrônica que será disponibilizado oportunamente pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que confirmarem sua presença na referida Assembleia, com 10 (dez) minutos de antecedência munidos de documento de identidade previamente encaminhados por e-mail.
São Paulo, 24 de maio de 2022. **Planner Corretora de Valores S/A**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039710-90.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHCH IMOVEIS LTDA ME, CNPJ 18.746.394/0001-97, com endereço à Rua Fonte Boa, 53, Vila Barros, CEP 07193-020, Guarulhos - SP, CAIO TOSHIO LOUREIRO HAYASHI CPF 227.333.368-43, RG - 29939806, Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 57, Lotus 53, Jardim Zaira, CEP 07095-070 - Guarulhos SP, e a CESAR TERUO LOUREIRO HAYASHI CPF285.379.008-85, RG - 30216191-0, Rua Alphonse Legros, 111, Calçadão 33, Jardim Imbé, CEP 05863-000 - São Paulo SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: o recebimento de R$65.684,80 (out/18) decorrente da cédula de crédito bancário nº 009.299.091 inerente a carteira e contrato 351/9299091 firmada em 24.06.15.Estando os executados em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de março de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008911-62.2019.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ HENRIQUE LOPES, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Escritório, RG 47.929.972, CPF 401.626.988-10, que lhe foi proposta uma ação Monitória por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Alega que prestou serviços educacionais à requerida, no curso de licenciatura em Letras. Ficou estabelecido o pagamento parcelado do curso e não houve tal pagamento. O valor do débito é de R$ 3.398,27 + 339,83 (valor de setembro/2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de maio de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013224-68.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRA ROSA CPF 160.477.738-93 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.365,52 (abr/18) decorrente das mensalidades vencidas em 20.12.16, 20.02.17 a 20.05.17 e de 30.06.17 a 30.03.18 do contrato firmado em 08.08.16 para o curso de Técnico em Podologia. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de maio de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010340-44.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR, sociedade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.010.258.0001-55, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido e a todos quantos o presente edital virem ou tiverem conhecimento que AURELIO DOS SANTOS BANDEIRA CPF nº 263.599.688-19, requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0010340-44.2022.8.26.0224 requerendo a intimação do executado para efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, do valor de R$5.457,99 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de multa de 10% sobre o débito e, também, honorários advocatícios em 10%. Estando a Requerida em lugar ignorado, tendo sido citada por edital na fase de conhecimento, foi determinada a intimação por edital, com prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, para que a executada pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, na forma do arts. 513, §2º, IV e 523, ambos do Código de Processo Civil. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033721-35.2020.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO HENRIQUE MOSCARDINI DA SILVA, RG 48.098.283/1, CPF 22959269802, com último endereço endereço à Avenida Saulle Pagnoncelli, 73, Jardim Rosa de Franca, CEP 07081-170, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Guarulhense de Educação, para recebimento de R$4.164,70 (out/20) decorrente das mensalidades vencidas de outubro a dezembro/16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de março de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011454-35.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valdivan Alves Xavir CPF 204.063.984-53 que Hidro Volt Engenharia e Construções Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$27.215,00 - 29.03.21) objetivando a rescisão do contrato firmado em 06.03.96, tendo por objeto o lote 29 da quadra 70 do local denominado Jardim Fortaleza, Guarulhos/SP, por inadimplemento, com a reintegração da autora na posse do imóvel e a condenação da corré a indenização pela posse/aluguel (1% sobre o valor atualizado do contrato), além do pagamento de impostos, taxas e multas e custos para demolição das construções, caso não sejam regulares. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2022. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033628-72.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO FERNANDES FACHETTI, Brasileiro, RG 35.062.064-7, CPF 229.185.558-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Guarulhense de Educação, para receber a quantia de R$ 3.825,32, referente ao pagamento da contraprestação dos serviços prestados referente aos meses de Maio e Junho, do ano letivo de 2016. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que há verba honorária, será reduzida pela metade, ou em 15 dias, EMBARGUE ou RECONHEÇA o crédito do exeqüente e, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, PODERÁ REQUERER o pagamento do restante em 6 PARCELAS MENSAIS, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ou ainda nomeie bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para solução do débito. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2022. K-24e25/05

Edital de Citação. Prazo de 20 dias Processo nº 1008877-21.2020.8.26. 0224. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP., Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Maria Isabel Resende, RG nº 15.101.976 e CPF nº 078.517.588-15, que Marcelo José Pellegrini, ajuizou ação Procedimento Comum (Adjudicação Compulsória) objetivando a outorga definitiva da escritura do imóvel, sito à Rua Maria Isabel Resende, 495, Lote nº 01 da Qd. nº 04, com área total de 260m2, Loteamento Vila Isabel, Guarulhos/SP, Inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 094.34.43.0158.00.000. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital de Citação para no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, apresentem contestação sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de abril de 2022. K-24e25/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1017670-46.2020.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ademar Oliveira de Souza CPF 146.559.278-44 que Luciana Limeira dos Santos ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$1.000,00 - 11.06.20) objetivando que o réu proceda com a transferência do veículo adquirido em 17.08.06, qual seja, Marca/M. Bens 0 364 13R, tipo Pas/ônibus, ano/mod. 81/81, cor branca, placa BWL0308/SP, Renavam 420995110, assumindo ainda a total responsabilidade por multas, danos, físicos, materiais, policiais, cíveis e administrativos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 25.03.22. K-24e25/05

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis

18ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **DAVI DE ÁVILA DOMINGUES (CPF/MF Nº 664.009.888-15)** e seu cônjuge **SÔNIA MARIA FONTES DOMINGUES (CPF/MF Nº 326.167.118-18)**; bem como dos interessados: **ARCONVERT S.P.A. (CNPJ/MF Nº 05.592.887/0001-78), ESPÓLIO DE JULIO BERTIN (CPF/MF Nº 054.632.548-34), SILVIO JOSÉ DE MELLO MARTINS (CPF/MF Nº 530.605.478-15)** e seu cônjuge **ANGELA PRISCILA DER TOROSSIAN FONTES (CPF/MF Nº 029.767.728-43), MYRIAM FONTES D'ORMEA (CPF/MF Nº 087.328.098-91)** e seu cônjuge **ALDO D'ORMEA (CPF/MF Nº 087.328.098-91), SILVANA MARIA FONTES SESSA (CPF/MF Nº 158.458.378-98),** e seu cônjuge **OSWALDO SESSA JUNIOR (CPF/MF Nº 038.983.778-49), DANILO FONTES DOMINGUES (CPF/MF Nº 304.715.098-25)** e seu cônjuge **JANE CRISTINA CAPARICA FERREIRA DOMINGUES (CPF/MF Nº 022.033.259-25), DANIEL FONTES DOMINGUES (CPF/MF Nº 220.836.838-03), PAULA MARIA CAMPANELLI FONSECA FARAGGI (CPF/MF Nº 142.434.868-40), ROSA MARIA RABELO BERTIN (CPF/MF Nº 191.750.628-79), ALEXANDRE BERTIN (CPF/MF Nº 085.644.748-08), WILLIAM BERTIN (CPF/MF Nº 085.278.358-27),** bem como dos credores: **ANA MARIA DE ULHOA ESCOBAR (CPF/MF Nº 073.246.638-50), IVO FARAGGI (CPF/MF Nº 561.962.538-91), MEYRE BEZERRA SANDOVAL (CPF/MF Nº 700.641.568-34)** e **PAGINA EDITORA E JORNALISMO LTDA (CNPJ/MF Nº 02.052.178/0001-01).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Caramuru Afonso Francisco, da 18ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **FEDRIGONI BRASIL PAPEIS LTDA**, atual denominação de **ARCONVERT BRASIL LTDA (CNPJ/MF Nº 02.364.069/0001-20)** em face de **DAVI DE ÁVILA DOMINGUES (CPF/MF Nº 664.009.888-15)**, nos autos do **Processo nº 0096918-58.2003.8.26.0100**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Caminha de Amori nº 446, Vila Madalena, São Paulo, SP, CEP 05441-020. **Descrição do Imóvel:** Uma casa residencial à Rua Caminha de Amori nº 446, no 39º subdistrito, Vila Madalena, tendo 65m² de área construída e 90m² de área total. Anteriormente, o terreno possuía a medida de 4m de frente, igual largura nos fundos, por 14m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 56m², confrontando de ambos os lados com Albino Homem Marques Dias e nos fundos com José Bernardo.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	081.066.0042-4	
Matrícula Imobiliária nº	28.234	10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 18	23/01/2014	Penhora Exequenda	Proc. nº 0096918-58.2003.8.26.0100	Arconvert Brasil LTDA
AV. 19	08/07/2016	Penhora	Proc. nº 0005736-44.2015.8.26.0011	Ana Maria de Ulhoa Escobar
AV. 20	25/11/2016	Penhora	Proc. nº 1000900-11.2015.8.26.0011	Meyre Bezerra Sandoval
AV. 21	08/03/2017	Penhora	Proc. nº 1001766-19.2015.8.26.0011	Ivo Faraggi
AV. 22	17/05/2017	Penhora	Proc. nº 1000439-39.2015.8.26.0011	Ivo Faraggi
AV. 23	23/06/2017	Penhora	Proc. nº 0005938-84.2016.8.26.0011	Pagina Editora e Jornalismo LTDA
AV. 24	27/07/2017	Aditamento da Penhora	Proc. nº 1000439-39.2015.8.26.0011	Ivo Faraggi

OBS 01: O imóvel está atualmente localizado na Rua Caminha de Amori, nº 446, bem como conta com área construída de 65m² e área total de 90m² (Av. 25 e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel).
OBS 02: Foi reconhecido fraude à execução na decisão de fls. 770/771, de modo que foi deferida a penhora da totalidade do bem às fls. 1420, sendo determinado o leilão da integralidade do imóvel, bem como reservando-se os valores correspondentes à quota parte de coproprietários não executados (artigo 843 do CPC).
OBS 03: A coproprietária do imóvel Sra. Paula Maria Campanelli Fonseca Faraggi opôs Embargos de Terceiro sob o nº 1124455-26.2014.8.26.0100 em trâmite perante a 16ª Câmara de Direito Privado, para que fosse reconhecida a manutenção de sua posse do bem penhorado, os quais foram julgados improcedentes. Deste modo, a embargante prosseguiu com a oposição de Embargos de Declaração e Apelação, os quais tiveram provimento negado. Atualmente o referido Processo encontra-se em fase de Recurso Especial pendente de julgamento.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 491.400,00 (Fev/2020 – Avaliação às fls. 1139).
Valor de avaliação atualizado: R$ 595.318,44 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 43.538,97 (Mai/2022), sendo R$ 40.412,27 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 3.126,70 referente ao débito não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 2.348.074,39 (Ago/2021).
02 - A 1ª praça terá início em **27 de junho de 2022, às 14 horas, e se encerrará no dia 30 de junho de 2022, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2022, às 14 horas, e se encerrará em 20 de julho de 2022, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (**www.alfaleiloes.com**), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 843, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (**www.alfaleiloes.com**), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com**. (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 6% (seis por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DR. CARAMURU AFONSO FRANCISCO - JUIZ DE DIREITO

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis

7ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **SIENA AUTOLOCADORA LTDA (CNPJ/MF Nº 96.603.279/0001-77), LUIS CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 036.073.238-01)** e seu cônjuge se casado for, **SERGIO ROMANO (CPF/MF Nº 761.203.338-00)** e seu cônjuge se casado for; bem como os coproprietários **ESPÓLIO DE NATALE ROMANO (CPF/MF Nº 047.833.108-82), ACHIROPITA RUFFO ROMANO (CPF/MF Nº 212.599.228-04)** e seu cônjuge se casado for, e demais interessados **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12), SANTANDER DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A (CNPJ Nº 00.589.171/0001-06), CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP, SÉRGIO ROMANO FILHO (CPF/MF Nº 405.855.078-30)** e seu cônjuge se casado for e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90).**

A MM. Juíza de Direito Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, da 7ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Indenizatória de Reparação de Danos pelo Procedimento Comum Ordinário em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **MARIA CAROLINA CORREIA (CPF/MF Nº 166.965.268-89), MARIA ELIANE CORREIA (CPF/MF Nº 225.633.208-01), MARIA LUCIANE CORREIA (CPF/MF Nº297.836.978-70), GISELLE CAROLINA CORREIA (CPF/MF Nº 432.207.358-19)** em face de **SIENA AUTOLOCADORA LTDA (CNPJ/MF Nº 96.603.279/0001-77), LUIS CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 036.073.238-01)** e **SERGIO ROMANO (CPF/MF Nº 761.203.338-00),** nos autos do **Processo nº 0032731-53.2017.8.26.0002**, tendo como Processo Principal o nº 0001811-87.2003.8.26.0002 e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – IMÓVEIS - LOTE 01 – Localização do Imóvel: Avenida Teresa Cristina, nº 581, Vila Monumento – Ipiranga/SP – CEP: 01553-000 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa medindo 7,00 m de frente para aquela via pública, por 20,00 m da frente aos fundos, ou seja, a área de 140,00 m2, confinando de um lado com propriedade de João Reichemann e de outro e fundos com a propriedade de Pedro Magalhães e sua mulher.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	035.077.0029-8	
Matrícula Imobiliária nº	87.412	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R.07	17/10/1995	Hipoteca	-	Banco Bradesco S/A
R.08	27/07/2005	Penhora	Proc. nº 000.02.009961-4/001	Santander do Brasil Arrendamento Mercantil S/A
R. 09	06/03/2006	Penhora	Proc. nº 583.00.1996.54223-0	Banco Bradesco S/A
Av. 10	14/07/2008	Tombamento	-	Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP)
Av. 11	08/11/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0032731-53.2017.8.26.0002	Maria Carolina Correia, Maria Eliane Correia, Maria Luciane Correia e Giselle Carolina Correia

OBS 01: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada à R.07 será extinta.
OBS 02: Foi deferida a penhora de 50% do imóvel, no entanto, será realizado o leilão do imóvel em sua integralidade, nos termos do artigo 843 do CPC.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 368.000,00 (Mar/2020 – Homologação às fls. 846).
Valor de avaliação atualizado: R$ 440.484,88 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não foram encontrados lançamentos de débitos referentes ao imóvel em questão até a data de confecção do presente edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

LOTE 02 - **Localização do Imóvel:** Avenida Teresa Cristina, nº 669, Vila Monumento – Ipiranga/SP – CEP: 01553-000 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno medindo 7,00 m de frente para referida rua por 34,00 m da frente aos fundos, com a área de 238,00 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o prédio número 669, do lado esquerdo com o prédio número 657 (vila), e pelos fundos com a propriedade de Candido de Camargo Mello Sobrinho.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	035.077.0009-3	
Matrícula Imobiliária nº	87.875	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 08	14/07/2008	Tombamento	-	Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP)
Av. 10	08/11/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0032731-53.2017.8.26.0002	Maria Carolina Correia, Maria Eliane Correia, Maria Luciane Correia e Giselle Carolina Correia

OBS 01: Foi deferida a penhora de 50% do imóvel, no entanto, será realizado o leilão do imóvel em sua integralidade, nos termos do artigo 843 do CPC.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 520.000,00 (Mar/2020 – Homologação às fls. 846).
Valor de avaliação atualizado: R$ 622.424,25 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: 45.210,29 (Mai/2022) – R$ 41.123,19 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 4.087,10 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 2.137.712,73 (Dez/2021 – fls. 1406).
03 - A 1ª praça terá início em **21 de junho de 2022, às 17 horas, e se encerrará no dia 24 de junho de 2022, às 17 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 24 de junho de 2022, às 17 horas, e se encerrará em 14 de julho de 2022, às 17 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação.
04 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (**www.alfaleiloes.com**), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
05 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
06 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
07 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
08 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
09 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
10 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
11 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
12 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
13 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
14 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
15 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
16 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
17 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DRA. CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX - JUÍZA DE DIREITO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2022 23:17:58 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF